

---

**AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL –  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo nº 0301648-60.2016.8.24.0058

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**  
 (“**Credibilità Administrações Judiciais**” ou “**Administradora Judicial**”), nomeada Administradora Judicial na Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, em que é Recuperanda a **TECNOTUBO ARTEFATOS METALICOS LTDA - EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às intimações de evento 657 e 684, manifestar ciência acerca da r. sentença de mov. 655, que homologou o Plano de Recuperação Judicial e concedeu a recuperação judicial à empresa **TECNOTUBO ARTEFATOS METÁLCOS LTDA** e, no mesmo ato, declarou encerrada a recuperação judicial.

Por fim, manifesta ciência acerca da decisão de mov. 682, por meio da qual o d. Juízo manteve a decisão agravada por seus próprios fundamentos.

Nestes termos, pede deferimento.

São Bento do Sul, 7 de fevereiro de 2023.

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515